



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.399**  
**de 13 de junho de 2003**

*(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Júnior, Newton Colenci Júnior e Luiz Carlos Rubio)*

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**FUNDAÇÃO UNI**”, com sede no município de Botucatu.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS